

DA “REFORMA AGRÁRIA DOS PARTIDÁRIOS” À “REFORMA AGRÁRIA COLETIVA”:

Luta pela terra e declínio de relações de patronagem no Maranhão recente

Marcelo Sampaio Carneiro *

RESUMO

Na primeira metade dos anos 80, a dinâmica da luta pela terra no estado do Maranhão esteve marcada por processos de expropriação de grupos camponeses. Em áreas de ocupação antiga, esse movimento se manifestou através da elevação do preço do pagamento do chamado foro, de forma que o fazendeiro pudesse fazer valer suas prerrogativas de proprietário e assim expulsar os trabalhadores, antigos clientes (camponeses subordinados) que viviam em suas terras. O caso aqui analisado - a luta de trezentas famílias do povoado do Leite - foge a essa regra e se constitui num exemplo interessante de como uma relação do tipo patrão-cliente pode vir a ser decidida de maneira favorável ao pólo subordinado dessa relação.

Palavras-chave: Luta pela terra, Relações de patronagem, Reforma agrária.

1 INTRODUÇÃO

Em seus números mais recentes, o volume de terra desapropriado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para fins de reforma agrária no estado do Maranhão alcança a marca de 2,38 milhões de hectares (INCRA, 2004). Áreas estas que, tomadas individualmente, podem significar, dependendo da situação: a) a regularização fundiária de uma área de posse camponesa sob disputa com terceiros, b) a confirmação de uma ocupação de terra realizada por camponeses em movimento espontâneo ou organizado (pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais ou Movimento dos Traba-

* Doutor em Sociologia (IFCS/UFRJ), Professor Adjunto (Depart. de Sociologia e do PPGCS/UFMA).

lhadores Sem Terra) e, em alguns casos, c) a transferência pacífica da terra, mediante acordo para transmissão de área de um proprietário a um ou mais grupo de camponeses.

Em trabalho anterior (CARNEIRO et al.1998, p.259), apresentamos uma visão geral dos processos de luta pela constituição de assentamentos de reforma agrária no Maranhão, identificando no período da chamada Nova República (1985/89) o momento de maior desenvolvimento das ocupações de terra e de ações de reforma agrária, ao mesmo tempo em que assinalamos as microrregiões geográficas do Médio Mearim, Alto Mearim e Grajaú e o então município de Santa Luzia como os locais onde esse movimento se concentrou.

A mobilização pela terra aqui analisada foge a esse marco geral, tendo se desenrolado num período anterior, entre março de 1981 e dezembro de 1985 e numa região onde o número de áreas desapropriadas nunca mereceu maior destaque – até o final dos anos 80 somente duas áreas tinham sido desapropriadas, número que cresce bastante nos anos 90, mas representando menos que 2,0 % do total de terras desapropriadas pelo INCRA no estado até junho de 2000².

É essa singularidade que confere à luta pela terra no povoado do Leite um significado especial para a análise sociológica, pois trata-se de um dos poucos casos na história recente de mobilização pela terra no Maranhão em que relações de tipo patrão-cliente foram rompidas com desenlace favorável aos trabalhadores.

2 A SINGULARIDADE DA LUTA PELA TERRA NO POVOADO DO LEITE

De acordo com as informações coligidas na documentação que acompanha o decreto de desapropriação dos imóveis Data Leite, Mato Grosso e Ladeira, a motivação original para a intervenção do INCRA na área deveu-se à demanda apresentada pelo STR de Itapecuru-Mirim, em 10 de julho de 1981, denunciando a ação dos senhores Raimundo e Antônio Mamede contra famílias de agricultores, moradores do povoado do Leite.

Apesar do elevado número de propriedades que seriam desapropriadas – 27 ao todo – a luta que deu origem à ação do Estado esteve relacionada a um embate específico, com uma família de proprietários de terra, a família Mamede, que tinha sob controle uma área de cerca de 2.600 hectares, dentro da qual se localizava o povoado do Leite.

Do ponto de vista da dinâmica geral da luta pela terra no Maranhão, esse período é caracterizado por processos de expropriação e de ação violenta, perpetrados por grileiros, empresas agropecuárias, fazendeiros contra trabalha-

dores rurais.

Esses processos, todavia, irão se concentrar em outras regiões do Estado, como nos vales dos rios Mearim, Grajaú e Pindaré, na Pré-amazônia maranhense e áreas onde colidiram a ocupação camponesa mais recente e a implantação de projetos agropecuários, que foram atraídos para o Maranhão através da política de incentivos fiscais das agências de desenvolvimento regional (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE) e da política de terras do primeiro governo Sarney³.

Localizado fora desse contexto, o conflito pela terra no Leite ocorreu numa situação em que fazendeiros, estabelecidos majoritariamente a partir dos anos 40, mantinham um controle relativamente tranqüilo sobre a terra, através da dominação sobre os homens que nela trabalhavam e viviam⁴.

Contudo, na entrada dos anos 80, essa dominação começou a ser questionada, conforme relatam os técnicos do órgão fundiário federal ao destacarem o clima de tensão social observado na primeira vistoria de campo, que contrastava com o ambiente anteriormente vigente: “[...] quando, então, nos foi permitido formular as afirmações de que aqueles imóveis até seis anos atrás viviam em harmonia os seus ocupantes, havendo respeito mútuo entre os lavradores ali alojados”. (INCRA, 1984, p. 6).

De acordo com as versões apresentadas por duas lideranças dos trabalhadores rurais da área, corroboradas com os dados da documentação consultada, a ruptura da situação de “harmonia” vivida está relacionada à recusa dos Mamede em ceder a terra para novos arrendamentos e a outros mecanismos de limitação do acesso dos trabalhadores a bens fundamentais para sua reprodução econômica.

Essa ação teve como resposta (dos trabalhadores) diversas formas de mobilização, como através do enfrentamento direto da tentativa de expropriação, com a realização do corte de cercas e do impedimento da derrubada de casas, ou por intermédio de STR, como no encaminhamento das denúncias e no pedido de intervenção do INCRA na área, ou ainda pela resistência a ações judiciais encaminhadas pelos proprietários, como as que o Sr. Zacarias teve de responder até chegarem, em janeiro de 1986, à obtenção do decreto de desapropriação da área.

Contudo, apesar de apresentar, em linhas gerais, o que se passou nesses cinco anos de luta pela terra (1981/1986) no povoado do Leite, esse pequeno *trailer* não nos diz muita coisa acerca de duas questões fundamentais para a compreensão do processo como um todo. Quais as razões que motivaram essa mudança de postura na família dos proprietários da terra? E, por outro lado, por que os trabalhadores reagiram à tentativa de expulsão da terra da forma

como fizeram? Por que não optaram, como em tantos casos relatados, por abandonar o lote e ir engrossar as frentes migratórias rumo ao oeste maranhense ou as chamadas ‘pontas de rua’, nas sedes municipais da região?

Para responder essa questão, julgamos necessário fazer uma retrospectiva histórica e tentar apresentar os traços gerais do sistema que organizava o mundo social no povoado do Leite antes da eclosão da luta pela terra e mostrar de que forma o encaminhamento dessa luta contribuiu para a redefinição das relações de dominação (do tipo patrão-cliente) que até então estruturavam a vida e o trabalho naquela localidade.

3 O CONTEXTO DA PATRONAGEM E A REFORMA AGRÁRIA DOS “PARTIDÁRIOS”

Conforme relato de familiares, Raimundo e Antônio Mamede saíram do município de Campo Maior (PI) e chegaram para se estabelecer na sede do município de Vargem Grande no ano de 1945. Apesar de originalmente ligados à atividade agropecuária, ao chegarem ao Maranhão o seu primeiro negócio foi o comércio de tecidos, no que teriam sido ajudados pelo então prefeito daquele município, o Dr. Sebastião F. Bandeira, que os convidara a morar e se estabelecer na região.

O retorno à atividade agrícola se deu um ano depois, quando, em negócio com o Dr. Bandeira, que em 1943 requeria o usucapião da área, os irmãos tornaram-se proprietários de um imóvel. É o momento em que o Sr. Zacarias denomina de a “primeira reforma agrária da região”, realizada “entre partidários”, quando a terra que originalmente pertencera aos índios Canela é objeto de disputa entre facções da política local, tendo os Mamede - aliados do prefeito do município de Vargem Grande - se sobressaído frente a outros proprietários⁵.

Porque nós já tinha passado uma reforma agrária, de pessoas grandes, que era poderoso. Já era o Sr. Jorge, era o Sr. Rufino, [...] era o Sr. Martins, era tal e tal e esse Mamede. Essa reforma agrária que teve, de poder social, de ditadura, entre os partidários.⁶

Todavia, essa redefinição do controle da terra por grandes e médios proprietários não se fez à custa da expulsão dos seus antigos moradores, que continuariam a viver e se reproduzir na região, subordinados a antigos e novos padrões, através de diversos mecanismos de exação de renda e de controle político.

Estabelecidos na área, os Mamede organizam sua atividade econômica em torno da produção de um Engenho (aguardente e açúcar mascavo), de um seringal (produção de capas para chuva), da criação de gado e de uma casa-de-farinha, além de outras culturas como o café e a banana.

O desenvolvimento dessas atividades era baseado no trabalho de camponeses subordinados que, com o pagamento de diárias e a permissão para cultivar na terra dos ‘patrões’, eram mobilizados para tocar as atividades do engenho, do plantio da cana-de-açúcar e dos outros produtos. De acordo com um morador dos Mamede que entrevistamos, o Sr. Máximo, mais aviltante do que o pagamento do ‘foro’ era a obrigação da venda da produção para os patrões. Ele deu como exemplo a produção de farinha, na qual um ‘paneiro’ (volume de 30 kg), que poderia ser vendido a R\$ 10,00 no mercado era comercializado por R\$ 5,00 para o patrão, o que aponta também para mecanismos de exação de renda através da intermediação comercial⁷.

A mobilização da força de trabalho se fazia dentro da propriedade e ao longo de toda uma região, pois, de acordo com o relato autobiográfico de Manoel da Conceição (1980), cuja família morava em município vizinho, as atividades dentro e fora do engenho eram uma das principais alternativas de complementação de trabalho para os camponeses da região:

Eu fui trabalhar com papai várias vezes num lugar chamado Leite. Era longe, a gente andava o dia inteiro para chegar. Lá tinha cana-de-açúcar, engenho, essas coisas que trabalhadores vinham pra fazer empreita ou ganhar salário por dia [...]. Quando é mês de janeiro, você planta a cana. Aí o patrão manda outros plantar porque o buraco já está feito. Já é tempo da gente ir embora pra nossa terra, porque nessa hora é tempo de plantar a nossa roça também. (CONCEIÇÃO, 1980, p. 20-21)

A partir do seu relato, é possível também entender um pouco mais das atividades que os camponeses realizavam no âmbito do plantio da cana e do fabrico dos seus produtos:

Nessa produção havia os que trabalhavam só dentro do engenho. Moíam a cana, cuidavam da alimentação do gado, faziam vários tipo de produto da própria cana: açúcar moreno, mel, cachaça, rapadura, tijolo, batida, dobradinha [...]. Depois tem o trabalhador que trabalha fora do engenho. Ao mesmo tempo que você está fazendo o corte da cana, outros trabalhadores já estão preparando nova terra pra plan-

tar novos canaviais. A gente trabalhava nas novas terras. Chegava lá, ia brocar o mato, derrubar, tocava fogo. No verão você tem que cavar aquela terra todinha (CONCEIÇÃO, 1980).

A esse respeito, vale assinalar que a atividade dos Mamede é característica de uma organização econômica mais ampla, de cunho regional⁸, de várias fazendas localizadas nessa área (pelo menos 20), segundo relato do Sr. José Nosque, filho de um proprietário de engenho da região.

Não nos é possível mensurar o papel que tinha cada um desses ativos no *portfólio* dos proprietários de terra que, com certeza, variaram no tempo, de acordo com as injunções do desenvolvimento da economia maranhense. Todavia, podemos sugerir, em consonância com aquelas informações gerais e com dados da memória oral de trabalhadores daquelas propriedades que, num primeiro momento, nos anos 50/60, a cultura da cana-de-açúcar e, em momento posterior, na década de 70, a produção de farinha de mandioca e a exploração do babaçu devem ter desempenhado o papel de principal atividade geradora de renda para esses grandes proprietários.

Tendo essa configuração social como pano de fundo, e recorrendo a trabalhos que, enfocando esse período, analisaram a questão agrária no Maranhão. (ALMEIDA, 1981; SANTOS, 1982; CONCEIÇÃO, 1980)⁹, podemos afirmar que, excetuando movimentos de subida e queda no preço do arrendamento da terra, como o ocorrido nos anos 50, ocasionado pela chegada da chamada “frente nordestina” nas zonas de colonização antiga do estado, não ocorreram modificações substantivas nas relações entre camponeses e proprietários de terra durante o período que se seguiu àquele iniciado pela chamada ‘primeira reforma agrária’.

4 UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COM O CONFLITO: a denúncia ao INCRA, o contrato de parceria e o pedido de desapropriação.

Como já foi mencionado, a intervenção do INCRA na área foi desencadeada pela denúncia encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapecuru-Mirim, em julho de 1981, informando que os Mamede estavam causando problemas aos moradores do povoado Leite, não mais arrendando terras para a lavoura, impedindo o acesso a áreas de uso comum e mesmo a construção ou reforma de moradias.

Nos primeiros momentos do conflito, o INCRA adotou uma postura conciliatória, tentando estabelecer uma solução através da negociação de um

contrato de arrendamento/parceria. (CÓDIGO CIVIL, artigo 1.025) entre agregados, que são denominados posseiros, e a família Mamede, no qual, de forma resumida, constam as seguintes cláusulas:

[...]; 2ª - Permite o trabalho pacífico dos posseiros existentes na área; 3ª - Define o preço do arrendamento conforme os artigos 95/96 do Estatuto da Terra; 4ª - Moradia não deve ser maior que 20 m x 50 m; 5ª - Garante o não ingresso de novos posseiros; 6ª - Garante a preferência de compra das benfeitorias para os proprietários; 7ª - Limita o acesso dos posseiros a frutas nativas fora de sua área de exploração; 9ª - Define que a criação de animais deve ser feita em cercados; 10ª - Define uma preferência de compra da produção agrícola aos proprietários, com o adendo de que esta transação deve ser feita com base em preço equivalente a no mínimo 90% do vigente na praça.

Observe-se que essa iniciativa, apesar de apresentar como objetivo a garantia da permanência dos “posseiros” na área (Cláusula 2), é amplamente desfavorável aos trabalhadores, uma vez que ratifica os principais componentes da relação assimétrica até então vigente (pagamento da renda, obrigação da venda para o proprietário). Por outro lado, ao indicar uma saída compensatória para aqueles que optassem por abandonar a terra, com a preferência da compra das benfeitorias pelos proprietários, a ação do órgão se inclina para a manutenção do *status quo* da relação de propriedade e não aponta no sentido de uma reversão da situação existente.

Contudo, em novembro de 1983, o sindicato volta a se dirigir ao INCRA para denunciar a continuidade dos “abusos” dos proprietários, o não cumprimento do contrato de parceria/arrendamento e assinalando um acirramento da situação. Em fevereiro do ano seguinte, nova denúncia é formulada pelo STR, que acusa os Mamede e outro proprietário de terras localizadas nas proximidades, e cujos moradores também residiam no povoado do Leite, de estarem tentando vender suas terras, ao mesmo tempo em que repudia a ação judicial de reintegração de posse que estava sendo apresentada por Raimundo Mamede contra Zacarias Gomes.

Como conseqüência da evolução do conflito, temos, em maio de 1984, a formulação do pedido de desapropriação do imóvel pelo INCRA, o que se efetivará no início de 1986 com a desapropriação da área dos Mamede e de cerca de 20 outros proprietários¹⁰, em virtude da insuficiente capacidade de

suporte da área original, conforme argumentação do órgão fundiário responsável.

Diante desse levantamento e de acordo com a solicitação técnica de que a área existente no imóvel Leite se tornaria pequena para a redistribuição dos posseiros ali residentes e que cerca de 120 famílias de lavradores começam a sentir os mesmos problemas, propõe-se a desapropriação de imóveis vizinhos, num total de 3.850,00 hectares. (INCRA, 1984, p.5).

Como dado adicional, vale assinalar que, mesmo com a incorporação dessas propriedades, o volume da área desapropriada não foi suficiente para atender à demanda por terra no Leite, de forma que nem mesmo a fração mínima de parcelamento, equivalente a 30 hectares, conseguiu ser cumprida – Seu Zacarias cita que ficaram 12 hectares para cada família - e quando o Projeto de Assentamento foi homologado já não eram mais as 150 iniciais, nem as 280 (número previsto no Decreto de Desapropriação, cf. Art. 2º), mas cerca de 500, as unidades familiares que aguardavam pela decisão do governo (SMDDH, 1993, p. 100).

5 DOIS MOVIMENTOS NO PROCESSO DE ROMPIMENTO DA RELAÇÃO DE PATRONAGEM

De um ponto de vista meramente descritivo (e para as necessidades de fundamentação do decreto de desapropriação), os fatos anteriormente apresentados mostram-se suficientes para explicar o que aconteceu no Leite, porém, se quisermos avançar na compreensão sociológica dos mesmos, é necessário ir além de uma simples organização cronológica dos eventos.

Nesse sentido, para podermos localizar os elementos subjacentes àquele conflito, é necessário identificar as causas que levaram à ruptura das relações de patronagem. Esse rompimento se deu num duplo movimento¹¹: de parte dos patrões, através da chegada de uma nova geração dos Mamede à direção dos negócios da família¹², e, do lado dos camponeses, com um processo de resistência a uma tentativa de expropriação, motivada pela disputa acerca das condições para o pagamento do ‘foro’.

5.1 A ruptura da relação de patronagem (I): os patrões que não queriam mais ser patrões

De acordo com a argumentação desenvolvida, até o final dos anos

70, predominavam, entre agregados e proprietários de terra no Leite, relações de patronagem. Essa relação tem como dados essenciais: i) a posição assimétrica entre patrões e clientes e ii) a manutenção de compromissos diferenciais de reciprocidade entre os pólos da relação (LANDÉ, 1977, p.20). Os elementos que apontam para a caracterização dessas relações como de patronagem podem ser observados em vários momentos do relato do Sr. Zacarias, no qual ele discorre sobre as características do estreito contato que manteve durante muito tempo com Raimundo Mamede.

Um primeiro aspecto dessa relação é sua natureza assimétrica, pois a condição de agregado tornava Zacarias dependente dos Mamede para o acesso ao recurso básico de sua reprodução econômico-social: a terra. Essa situação se exprimia na obrigação do pagamento de rendas ao patrão:

[...] mas aconteceu que eles entraram nessa área pra aqui, aí ficaram. Demarcaram essa terra, todo mundo é agregado e faziam do modo deles. Este patrão me considerava, esse Raimundo Mamede ficou do lado daqui, que quando a esposa do Sr. Antonio Mamede morreu, D. Florência, ele achou de inventariar essa terra, esses 2.600 hectares [...]. “Que quando fizeram essas coisas todas aí seu Mamede tinha união comigo, que eu era até corretor pra fazer proposta pra ele, bem conceituado, trabalhava, fazia linhas de roça, pagava os aforos, arrendava, pagava tudo direitinho (Entrevista com Sr. Zacarias, 20/06/2000, grifo nosso).

Essa relação patrão-cliente manifestava-se também no plano político, como no caso das eleições, quando cabia aos agregados o acompanhamento e, no caso de Zacarias, a organização e mobilização em favor do candidato indicado pelo patrão:

A política deles era forte. Porque era o nome. Quando chegava aqui, Sr. Mamede ou Antonio, tem tantos eleitores aí ele dava pra ele. Rapaz eu não tenho dinheiro, pega aqui pra tu comprar um cigarro, aí ia 12 mil contos pra ele. Dizia: vou votar pra fulano e o povo todo caía. Eu pelo menos fui um deles, eu fui contra [com?] a votação de Mamede uma vez, por causa que me iludi da posição.

Eu fui cabo eleitoral da eleição, representando, fazendo, fazendo (risos), comer pra ... fazendo aquilo. E ele recebia boi, recebeu lá tudo deu o boi e disse: vão comer lá no rancho do

Zaca, que isso é do governo. Ele dava pra gente dele e veio. Eu comprei capão pras pessoas que era, que tinha menino novo, com resguardo, que tinha que comer separado. Comprei porco, comprei boi, comprei farinha, depois prestei conta com o representante e foi isso aqui¹³.

Sem procurar idealizar as condições de vida no período que antecede a eclosão dos conflitos, podemos dizer que a idéia de uma vida que se reproduz no quadro de uma assimetria aceita sem grandes percalços corresponde ao julgamento que as pessoas que entrevistamos fizeram acerca de sua relação com a família Mamede. O Sr. Máximo, por exemplo, nos disse que Raimundo Mamede era uma boa pessoa, que tinha uma ótima relação com ele e com os trabalhadores e que “nem chegava a cobrar o foro, as pessoas era que davam o valor equivalente”.

Se durante duas décadas e meia os Mamede procuraram manter essa relação, desempenhando seu papel de patrão em conformidade com o *ethos* exigido pela posição, ou seja, participando de um sistema de trocas de bens materiais e simbólicos com seus agregados, a partir do final dos anos 70 essa postura se modifica, como podemos verificar no relato apresentado na fundamentação do pedido de desapropriação:

[...] a tensão social se acentuou quando nos meados de 1979, surgiu o Sr. Kerly Celares como preposto do Sr. Mamede [casado com Teresa Mamede, filha de Raimundo Mamede] e filhos, o qual começou a cometer os maiores desmandos, não mais arrendando terra aos lavradores, não mais permitindo a construção ou reforma de moradias dos posseiros e nem sequer a retirada dos frutos dos juçarais próximo (sic) ao povoado (INCRA, 1984, p.7).

Essa mudança de comportamento para com os agregados é um claro indicador do processo de deterioração da relação de patronagem, pois, como aponta Boisevain (1966, p.22), a transmissão (inter-geracional) desta é feita através das famílias cujos membros participam da relação e, no caso em questão, vê-se que os novos líderes da família Mamede não demonstraram muito interesse nessa continuidade.

O desinteresse pela relação pode estar associado a diversos fatores, mas, pelo que pudemos discernir, refere-se principalmente a dois aspectos:

por um lado, a um processo de fragmentação de uma propriedade até então dirigida por dois irmãos e, por outro, às novas oportunidades econômicas que se abriram na região, relacionadas principalmente ao asfaltamento da rodovia¹⁴ que atravessa a propriedade e o povoado do Leite, valorizando as terras do seu entorno e abrindo novas oportunidades de negócio aos membros da segunda geração da família Mamede.

Pensamos que estamos aqui num tipo de situação similar à apontada por Waterbury (1997), em que os patrões se acham diante de uma conjuntura na qual os recursos a serem acessados não são fixos, de forma que “o fraco e o poderoso podem jogar para a obtenção da máxima vantagem”, em que ambos ou, diríamos nós, apenas um dos participantes da relação, “podem ter estratégias alternativas para desprezar suas ligações de patronagem”. (WATERBURY, 1997).

5.2. A ruptura da relação de patronagem (II): a mobilização coletiva personificada na luta do Sr. Zacarias

Movimentos de elevação do preço do arrendamento de terra não constituem propriamente uma novidade na história do relacionamento entre proprietários de terra e camponeses no Maranhão, de forma que a originalidade do que aconteceu no caso do Leite está no tipo de resposta que os trabalhadores conseguiram oferecer à iniciativa dos patrões.

Essa resposta está intimamente relacionada com o papel desempenhado por Zacarias Gomes, um dos vários agregados do Sr. Raimundo Mamede, mas que possuía uma colocação toda peculiar na rede de patronagem que ali operava, o que permitirá, por exemplo, que ele consiga se opor à tentativa dos Mamede de elevar o preço do ‘foro’ do valor do pagamento pela roça de mandioca e arroz, plantadas em 1980 e colhidas em 1981¹⁵.

Quando foi um tempo eu fiz uma roça e a roça não rendeu [...]. Quando essa roça não rendeu eu disse: olha eu dou nove, [a regra era] dois paneros por linha, paneros de arroz pra vocês, pro procurador dele. E dou nove panero de farinha que quando eu colher a farinha, a primeira farinhada que eu fizer eu dou pra ele.

Aí ele disse: não, diz pra ele que eu quero dezoito, e também quero os nove panero e os outro nove ele paga a dinheiro, agora que ele tem com o que pague.[...]

Aí sabe o que aconteceu? Entrou no diálogo. Eu disse: pois desse jeito,[...] não me serve. Foi no Itapecuru e aí veio uma

carta dizendo que eu não servia pra ser agregado. Mas eu não obedeci não. Eu tô aqui, seu Mamede tem que me dar uma decisão, que eu moro aqui, eu tenho uma posse, eu tenho umas coisas. A terra é dele mas eu não tou desobedecendo ele, eu não vou embora. Porque que o Sr. Mamede, isso era pro patrão, porque o Sr. Mamede não vem tomar um diálogo comigo, não conversava, agora tem um procurador, [...]. Aí foi uma das filhas dele e disse: rapaz entra lá no paiol e bate o arroz. Tira os nove, os 18 panero de arroz. O rapaz disse: eu tenho ordem de bater os panero. Só que eu disse: você não vai bater, fica feio, rapaz eu já tou dizendo que dou nove, faça isso não¹⁶

Esse primeiro movimento de Zacarias, apesar de representar um questionamento à autoridade do patrão, já que pretende pagar um foro menor do que o estabelecido, se dá num quadro em que ele ainda se coloca no interior da relação de patronagem, não questionando o direito deste a um tributo pela utilização da terra. O que parece estar em questão é a flexibilidade que esse tipo de relação deveria ter comportado noutros momentos, ou seja, a possibilidade de pagar menos em anos de safra ruim ou de adiar o pagamento¹⁷ e, por outro lado, a exigência de algum tipo de consideração por parte do patrão, que Zacarias supunha ter¹⁸.

Dessa forma, não é gratuito que, em vários momentos do excerto da entrevista acima apresentado, a crítica de Zacarias se concentre na ausência física – esse é um momento em que Raimundo Mamede passa a maior parte do tempo na sede do município de Itapecuru-Mirim, vindo, de acordo com alguns depoimentos, somente de três em três dias - e na inexistência de diálogo da parte do patrão (“porque o Sr. Mamede não vem tomar um diálogo comigo, não conversava, agora tem procurador[...]”).

Um pouco mais tarde, quando essa disputa se desloca para a esfera do judiciário, por ocasião do depoimento prestado em sua defesa frente à primeira ação judicial¹⁹ que Raimundo Mamede lhe movera (Itapecuru-Mirim. Fórum de Justiça, 1981), Zacarias argumentará de forma diferente, sem se referir ao patrão com a deferência anterior:

Como se passou o fato criminoso que lhe é atribuído?
[Zacarias] Respondeu que: - no dia 16 de março, no lugar mencionado, disse o ofendido que mora em terras do Sr. Raimundo Mamede e neste dia recebeu uma carta de D.

Tereza, filha do proprietário, a qual mandava cobrar, um foro, [...] que o foro fosse entregue para Lulu que também mora na citada terra, [...] que Lulu era a segunda pessoa dele, que o mencionado foro devia ser pago com arroz e mandioca, ... equivalente ao ano de 1980, [...]”.

[Quando encontrou com Raimundo Mamede, no dia seguinte, argumentou que fizera uma proposta a D. Tereza] “de pagar o foro quando ela me chamar em juízo”, [...]”.

[Há uma discussão e, retrucando ao proprietário, que o acusara de nunca ter pago. Diz o Sr. Zacarias:] “... se tu me lebares nas leis, dizendo que eu nunca paguei os foros tu és um covarde, porque tenho te pago, tanto é provado que se não pagasse tu não me aforava mais terra pra fazer roças, pois só falta pagar esse ano [...]”²⁰

Ao que parece, essa mudança de tonalidade na argumentação indica uma transformação substantiva na postura de Zacarias e na configuração social que lhe dá suporte, apontando para o fato de que a relação patrão-cliente está em processo de dissolução e que o centro da contenda está se deslocando para um ponto além da perspectiva (anterior) de solicitação de um melhor tratamento por parte do patrão (com a possibilidade do adiamento do pagamento do ‘foro’).

Três meses depois desse depoimento, em julho de 1981 o STR de Itapecuru-Mirim encaminhará ofício ao INCRA, acusando os proprietários de estarem tentando expulsar os agregados de sua propriedade, enquanto no início de 1982, Zacarias é novamente acionado na justiça pelos Mamede, agora numa ação de reintegração de posse (Processo nº 519/82)²¹.

Esses dois fatos são expressivos de uma nova situação em que se colocava a disputa, pois o aparecimento do STR, apresentando o conflito do Leite como uma demanda coletiva, mostra que a luta iniciada por Zacarias está extravasando os limites do contexto particular em que se originou, enquanto a ação de reintegração de posse confirma o que apontávamos há pouco: que o eixo da disputa entre Zacarias e os Mamede se deslocara do interior da relação de patronagem para o questionamento da própria existência desta, enquanto relação de dominação.

6 A NOVA CONFIGURAÇÃO SOCIAL: de clientes à obtenção da “reforma agrária coletiva”

Uma vez colocada a perspectiva que orientava a segunda geração da família Mamede à frente da propriedade e o desafio que lhes fora colocado pela resistência do Sr. Zacarias e dos trabalhadores rurais, nos é possível retomar a cronologia dos eventos anteriormente citada (QUADRO 1) e propor uma interpretação geral para a forma que a dinâmica do conflito pelo acesso à terra no povoado do Leite tomou.

Data	Evento
/03/1981	Zacarias Gomes se recusa a pagar o foro à Raimundo Mamede.
17/03/1981	Raimundo Mamede encaminha denúncia (queixa-crime) à justiça de que Zacarias Gomes o ameaçara de agressão física.
10/07/1981	STR de Itapecuru-Mirim encaminha ofício ao INCRA denunciando tentativa da família Mamede de expulsar trabalhadores de sua terra.
01/01/1982	Raimundo Mamede apresenta à justiça pedido de reintegração de posse contra Zacarias Gomes
30/09/1983	INCRA media a assinatura de contrato de arrendamento/parceria que permite a permanência dos “posseiros” na área, na condição de agregados dos Mamede.
10/11/1983	Ofício do STR de Itapecuru-Mirim ao INCRA comunicando o descumprimento do acordo previsto no contrato de arrendamento/parceria.
28/02/1984	Ofício do STR de Itapecuru-Mirim ao INCRA comunicando novos problemas no povoado do Leite, inclusive a ação de reintegração de posse.
07/05/1984	Formalização da exposição de motivos pela divisão de assentamento do INCRA pedindo a desapropriação da área.
30/12/1985	Publicação do decreto de desapropriação no Diário Oficial da União.

Fonte: Processos de desapropriação, de reintegração de posse, de ação criminal e matérias de jornais.

Quadro 1: Principais eventos do processo de luta pela terra no Leite

Encaradas nessa perspectiva, as datas ganham novo significado, e o que à primeira vista poderia parecer apenas mais um caso de desmando de

fazendeiros contra trabalhadores rurais emerge como parte do movimento de esvaziamento da relação de patronagem que até então organizava a vida social no Leite.

Esse processo de transformação de um conflito aparentemente privado (*Zacarias versus Mamede*) em uma ação de cunho coletivo já pode ser antevista quando da análise dos depoimentos (QUADRO 2) das testemunhas indicadas no Processo de Ação Criminal, em abril de 1981²². Observamos que até mesmo uma das testemunhas indicadas por Raimundo Mamede revela que a sua reputação entre os agregados estava abalada, pois, nas palavras de José Dutra, “este é bem querido por uns moradores e mal querido por outros”.

Testemunha	Indicada por	Condição	Excerto do Depoimento
Silvestre da Conceição	Zacarias Gomes	Agregado há 4 anos de R.Mamede	“A maioria dos agregados deste não gostam do mesmo porque ele não respeita e que inclusive este já o ameaçou de despejo duas vezes”(fl. 12).
Pedrosa Reis Cavalcante	Zacarias Gomes	Agregado há 38 anos de R.Mamede	“O Sr. Raimundo Mamede como proprietário não trata bem seus agregados, pois de vez em quando este não paga os benefícios dos mesmos em relação à terra, procura intrigas, para que estes saiam sem pedir indenização”(fl.15).
José Ribamar Viana	Não foi possível identificar	Não foi possível identificar	“... que o conhece há muito tempo, mais dificilmente o vê quanto à maneira dele tratar os agregados, sabe por terceiros que não é um bom patrão, mas <u>que</u> não pode afirmar, pois não mora em terras do mesmo”(fl. 16).
Raimundo J. Santos	Raimundo Mamede	Morador de R.Mamede	“Respondeu que o velho Raimundo Mamédio conhece desde quando morava no Piauí, e o Zacarias Gomes desde 1942”.
José Dutra,	Raimundo Mamede	Morador do Dr. Fernando	Quanto ao conceito de Mamede, diz que “este é bem querido por uns moradores, e mal querido por outros”.

Fonte: Processo de Ação Criminal.

Quadro 2: Excertos de depoimentos no Processo de Ação Criminal movido por Antonio Mamede contra Zacarias Gomes

No que diz respeito à opinião dos indicados por Zacarias e que também eram moradores de Raimundo Mamede, a imagem apresentada é negativa (“O Sr. Raimundo Mamede como proprietário não trata bem seus agregados [...]”; “A maioria dos agregados deste não gostam do mesmo [...]”), mostrando

que, já nesse momento, a legitimidade da dominação estava bastante questionada²³.

De acordo com outro informante, o Sr. Edivaldo, o ano de 1982 será decisivo para a luta dos trabalhadores²⁴, pois é quando se dá o primeiro combate coletivo contra a ação do genro de Raimundo Mamede (Dr. Kerly), quando este tenta derrubar a casa de um velho morador no Povoado.

Essa mobilização, que deve ser lida como um fortalecimento de Zacarias e seus companheiros²⁵, pode ser verificada na análise do processo de reintegração de posse, quando Mamede tem dificuldades para mobilizar testemunhas da própria área²⁶, apelando, por exemplo, para um funcionário público federal, residente em São Luís, que, ao prestar depoimento na delegacia de Itapecuru-Mirim, argumentará apenas que seu irmão tivera que rescindir um contrato de arrendamento com Mamede, em virtude da pressão de Zacarias.

Portanto, vê-se que a tentativa de intermediação via contrato de arrendamento/parceria, tentada em setembro de 1983 pelos técnicos do INCRA, estava fadada ao fracasso, pois tentava salvar, através de uma formalização, o que já havia sido desubstantivado: a relação de patronagem que durante quase três décadas mantivera patrões e clientes articulados.

Quando, em novembro de 1983, o STR encaminha o segundo ofício ao INCRA, este apresenta uma novidade: está acompanhado de um abaixo-assinado firmado por 11 trabalhadores do povoado do Leite, que assumem publicamente a disputa e denunciam o patrão e outros proprietários por estarem arrendando áreas para outras pessoas e por terem descumprido o contrato de arrendamento/parceria²⁷.

Em fevereiro de 1984, já não são apenas 11, mas 51 os trabalhadores que assinam o novo abaixo-assinado encaminhado pelo STR ao INCRA, fortalecendo ainda mais o pedido de intervenção do órgão fundiário na área.

Como se vê, há uma escalada na mobilização dos trabalhadores, provocando modificações na ação do órgão fundiário que, não podendo mais protelar o desfecho da situação, formula, em maio desse mesmo ano, o pedido de desapropriação.

Comparando a história do Leite, o Sr. Zacarias chama atenção para essa conquista como a realização de uma segunda reforma agrária, não mais a “das pessoas grandes”, mas a de todas as pessoas que tinham necessidade, pois o que “nós queria era uma reforma agrária, pacífica, coletiva e eu desejava tudo de bem, porque nós já tinha passado uma reforma agrária, de pessoas grandes

...”²⁸

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS: as condições para o sucesso dos camponeses na disputa pela terra

Em revisão das diversas abordagens acerca da patronagem, Weingrod (1977, p.76) chamou atenção para o fato de que o estudo das relações patrão-cliente devem buscar dar conta dessa relação como um todo e não de um de seus pólos. No caso aqui abordado, tentamos realizar um exercício no mesmo sentido, isto é, procuramos mostrar como a ruptura das relações entre patrões e clientes no Leite ocorreu de forma processual, com as mudanças ocorridas no âmbito da família dos patrões (Mamede) e de parte dos clientes, com um movimento de acúmulo de forças, interna e externamente²⁹.

Ainda segundo esse autor, nesse tipo de análise seria necessário conferir atenção especial para as “formas de acumulação ou de dispersão do poder ou aos tipos de intercâmbio que se negocia entre os poderosos e os que não o são”.(WEINGROD, 1977).

Gostaríamos de tomar essa passagem como parâmetro, de forma a poder explorar um aspecto que nos parece essencial para a compreensão do desfecho que tomou a luta pela terra em questão e que, conforme já indicado, tem sua especificidade no fato de que os trabalhadores lograram permanecer na terra, transformada em Projeto de Assentamento de Reforma Agrária, enquanto os antigos patrões perderam sua área ao preço de uma desapropriação avaliada como insuficiente³⁰.

Colocando a questão das formas de acumulação/dispersão do poder como um dado central, podemos argumentar que, na disputa ocorrida no Leite, estávamos diante de um grupo familiar que, passado um período de maior força econômica, nos anos 50/60, quando do predomínio da atividade de produção de açúcar e aguardente, perde progressivamente os elementos de base para o exercício de sua condição de patrões. Nas palavras de Zacarias, passaram da condição de donos de engenho para a de “fazendeiros de mandioca”.

Enfraquecidos economicamente, não se saem melhor do ponto de vista de suas relações com as facções políticas locais, pois, se num primeiro momento conseguem ser vitoriosos, quando da disputa presente no processo da “reforma agrária dos partidários”, momento em que eram aliados do prefeito de Vargem Grande, nos períodos posteriores terão que enfrentar uma situação mais adversa, principalmente nos momentos cruciais da luta pelo controle da terra, quando saem derrotados nas eleições municipais de 1982, período em que a dinâmica política do povoado está mais relacionada com a do município de Itapecuru-Mirim³¹.

Quanto aos trabalhadores que viviam como agregados, os clientes da relação, podemos dizer que a sorte de sua luta esteve bastante relacionada com o fato de que a resistência ao processo de expropriação foi iniciada por um indivíduo que tinha uma posição diferenciada na relação com os Mamede.

Como já assinalamos, Zacarias não era um agregado qualquer³². Ele era aquilo que os estudos da patronagem definem como intermediário, aquele personagem social, nos termos de Boisevain (1966, p.24), que possibilita a passagem de uma relação diádica para uma tríade e, dessa forma, a própria constituição da rede de patronagem.

Nossa chegada até essa posição privilegiada de Zacarias deu-se a partir do momento em que, através das entrevistas e da análise dos depoimentos de testemunhas nos processos judiciais, verificamos que, apesar de estar colocado numa posição assimetricamente inferior com relação a Raimundo Mamede, ele desempenhava algumas funções importantes para o controle da área como um todo, como, por exemplo, fazer a cobrança de alguns foros e, quando da organização de campanhas políticas, assumir a condição de organizador de eventos de candidatos indicados pelos Mamede.

Essa localização diferencial pode também ser vinculada à posição econômica de Zacarias face aos Mamede, de quem havia sido, entre outras coisas, vendedor itinerante da produção de aguardente nos anos 50/60, e frente aos demais agregados, muitos dos quais já haviam trabalhado para ele na condição de diaristas e mesmo pago foro pela utilização da casa de farinha, cuja posse é sinal de identificação de uma melhor condição econômica camponesa. É essa condição diferenciada que aparece no depoimento a seguir:

P. Esse processo de aumento do foro foi só contra o Sr.? Z – Não. Outras pessoas, só que os outros não pagavam, não tinham ... agora eu vendia, eu tou lhe dizendo, eu tinha uma roça que saía era tonelada de grão [...]

P. Quantas linhas? Z – Minha roça, minha roça era boa. Quando eu botava era umas 10 linhas, 12 linhas.

P. Doze linhas de quê? Z – De roça, mandioca, arroz, milho, feijão.

P. Qual era o principal de sua produção? Z – Minha produção aqui tinha tempo que era boa, não era todo ano, mas ... eu vendia arroz, 50 paineiros, 25 sacos, eu tirava arroz pra botar em paiol, vendia farinha diariamente, o povo comprava. Essa farinha às vezes eles não comprava mas vinha pessoas de Vargem Grande, de Itapecuru, de São Luís e comprava. [...]

P. E quantos filhos o Sr. teve? Z – Dois.

P. Só dois pra tocar uma roça tão grande? Z – Olha eu tinha pessoas que me ajudavam, eu jogava dinheiro [...], aquele dinheiro que produzia eu jogava lá pra me ajudar.

P. Quem eram essas pessoas? Z – Era pessoas, terceiros, que tinha necessidade³³.

Outro dado da posição de Zacarias, também relacionado com sua condição diferencial na rede de relações de patronagem, é a capacidade que ele terá de mobilizar diversas modalidades de recursos³⁴ na luta contra os Mamede, recursos de natureza econômica, para fazer frente aos custos de manter um advogado para representá-lo nos dois processos judiciais e recursos políticos, articulando o apoio de instituições como a Igreja Católica e de lideranças de diferentes matizes políticas, caso do então deputado estadual do Partido Democrático Social (PDS) e liderança política no município de Itapecuru-Mirim, José Lauande. Isso é colocado, ao tratar da dificuldade para fazer frente às custas do processo judicial, no relato a seguir:

[...] Mamede o que é isso. Não isso aqui é meu. E botava os homens que dizia: sô, isso aqui eu comprei do Mamede, ele é que é o dono. Aí eu arrumei, fiz uma reunião com o povo ... arrumei 8 mil ..., quando eu terminei de fazer isso eu entrei em contato com um pároco, com um padre alemão.

P. Padre? Como era o nome dele?

D. Reinaldo, da diocese de Coroatá.

Aí ele veio e disse que não sabia disso e que ia me ajudar. Aí ele deu 10 contos e disse que dava 35 contos, ficava devendo 25 contos [...]. Aí eu falei com o deputado, era esse Lauande, que eu tava nesse mandato de segurança e não tinha recurso. Ele disse: contrata o advogado, conta comigo. Aí eu contratei o advogado e o advogado pediu 20 contos pra ele. Logo aí ele mandou pro Zé Carlos, que já morreu, para que o Zé Carlos fornecesse esses 20 contos.

P. Zé Carlos que foi prefeito de Itapecuru?

Z. É, de Itapecuru. Me deu o cartãozinho e eu fui no banco e tirei os 20 contos, inteirou com esses ... O certo é que eu fiz um dinheiro bom, [...] aí o resto eu inteirei, foi às minhas custas, dos meus porcos, de minha farinha.³⁵

Essa passagem é esclarecedora do papel desempenhado por Zacarias e de sua condição particular. Ele tem recursos próprios que ultrapassam o da maioria dos agregados, consegue articular-se com aliados externos diversos que lhe hipotecam recursos e tem liderança sob outros agregados, genericamente designados como “povo”, que participam da mobilização para sua defesa.

A posição privilegiada de Zacarias, na rede interna da patronagem, aliada à sua capacidade para mobilizar aliados externos³⁶, será a base da diferença específica do percurso e do destino que tomou a disputa pela terra ocorrida no Leite.

Chegado esse momento, pensamos que caberia uma última pergunta sobre o caso analisado: teria Zacarias outra alternativa que não a de liderar os agregados rumo ao processo de desapropriação da área? Não poderia ele vir a substituir seus antigos patrões?

A resposta a essa questão é negativa, uma vez que a conjuntura da época não permitia uma resposta a essa disputa pela via de uma nova redivisão da área entre “partidários”, como fora feita nos anos quarenta. Por outro lado, as alianças procuradas por Zacarias para enfrentar os patrões – caso explícito da ala progressista da Igreja Católica, do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Maranhão³⁷, também não apontam para um desenlace nesses termos.

Além disso, está em jogo também a aposta feita por Zacarias, que, frente ao novo quadro colocado, opta não por uma saída individual, caminho que poderia ter percorrido, caso optasse por um acordo com Mamede, que poderia ter lhe permitido uma área bem maior do que a área destinada aos “clientes da reforma agrária” quando da efetivação do Projeto de Assentamento, de cerca de 12 hectares.

Quando eu tive esse ganho de causa aí eu não fui retificar a perca deles, como eles queriam comigo. A gente queria a desapropriação da área e de toda a pessoa que tivesse necessidade, porque se eu fosse requerer o direito de posse, eu queria só o direito de 50 hectares ou até 100 hectares, de acordo com o meu ganho de causa, mas eu [não ficava] com os meus amigos³⁸.

Essa aposta hoje cobra seus resultados, uma vez que atualmente Zacarias está à frente de mais um conflito no Leite. Dessa vez, enfrentando a

burocracia do INCRA e alguns de seus ex-aliados internos para ter o direito a um lote agrícola demarcado na área de uso coletivo do Assentamento e outro na área de expansão urbana do povoado.

Sem entrar no mérito sobre a justeza da sua nova reivindicação, podemos dizer que esta dificilmente será concretizada pois, com o crescimento do povoado, os mecanismos de patronagem diversificaram-se, dando origem ao surgimento de novos patrões e novas redes de clientela. Nesse contexto, novos intermediários surgiram, enquanto outros, como o sr. Zacarias, perderam força, legitimidade e poder³⁹.

**DE LA RÉFORME AGRAIRE DES «PARTIDARIOS» À
LA RÉFORME AGRAIRE «COLETIVA»: la
lutte pour la terre et l'affaiblissement des relations de
patronage dans le Maranhão
d'aujourd'hui.**

RÉSUMÉ

Dans la première moitié des années 80, la dynamique de la lutte pour la terre dans l'état du Maranhão a été caractérisée par l'expropriation de groupes de paysans. Dans des zones d'occupation ancienne, ce mouvement s'est manifesté sous la forme d'une élévation du loyer de la terre (régionalement connu comme "foro"), de façon que le patron, en profitant de ses pouvoirs de propriétaire, puisse expulser les travailleurs qui ne pouvaient plus payer le loyer avec de nouvelles valeurs. L'étude de cas ici analysée - la lutte de 300 familles du village du Leite - échappe à la règle et exprime comment une situation intéressante d'une relation du genre patron-client peut être susceptible d'être décidée de manière favorable au pôle soumis de cette relation.

Mots-Clés: Lutte pour la terre, Relations de patronage, Réforme agraire.

Notas

¹ Trabalho apresentado no X Congresso Brasileiro de Sociologia, Fortaleza/CE, 3-6/09/2001.

² Entre 1995 e 2000 foram desapropriadas mais dezoito áreas para fins de reforma agrária em Itapecuru-Mirim, Vargem Grande e Presidente Vargas, municípios onde se localiza o processo de luta pela terra aqui enfocado, a maior parte das quais sob impulso de movimentos liderados pelo MST que, nesse período, consegue se implantar na região.

³ No intervalo de 1979 a 1981 o Maranhão concentrará 22,5% dos casos nacionais de conflitos pela terra, segundo levantamento da Comissão Pastoral da Terra. Tratam-se de 87 episódios envolvendo 11.049 famílias com um total de 30 pessoas mortas (ALMEIDA, 1983, p.4).

⁴ Dominação e controle que haviam sido objeto da análise realizada por Santos (1982), ao acompanhar e estudar as motivações para o deslocamento de camponeses dessa região para as últimas áreas de fronteira no Maranhão, e da apreciação autobiográfica do líder camponês Manoel da Conceição (1980), que nasceu no município vizinho de Coroatá (hoje Pirapemas) e cuja família mantinha relações de trabalho com a produção canavieira realizada na localidade em questão.

⁵ De acordo com o histórico da área, feito por técnicos do INCRA, em 1942/43 há o repasse das posses de Antonio Abreu, Domingos Ferreira e Maria da Glória Meireles para Sebastião F. Bandeira. Este, em 1943, requereu usucapião do imóvel apossado e vendeu para Antonio Mamede, que, três anos depois passou parte do imóvel para o irmão, Raimundo Mamede.

⁶ Informação verbal Sr. Zacarias em 20/06/2000.

⁷ De forma semelhante ao verificado por Almeida (1981, p.14), em localidade próxima a por nós pesquisada, nos anos 50, um grande proprietário por nome de Major Horácio proibia a venda do babaçu para outros intermediários, pagando cerca de 50% menos pelo valor do “frasco” de coco extraído.

⁸ Essas fazendas, onde a produção de aguardente e açúcar mascavo assumia papel preponderante, pelo menos até a primeira metade dos anos 70, tinham um padrão tecnológico similar ao descrito por Manuel Correia de Andrade, em trabalho sobre a estrutura fundiária e os sistemas agrícolas no Maranhão nos anos 60: “Os pequenos engenhos que fabricam ora açúcar mascavo, ora rapadura, ora aguardente, são constituídos por velhas e pequenas moendas de ferro ou de madeira, muitas vezes por cilindros verticais e movidos por almanjarras puxadas por éguas ou por bois”. (ANDRADE, 1984, p.72).

⁹ Almeida (1981, p.27), por exemplo, ao recolher informações sobre o processo de organização dos trabalhadores rurais dos anos 50 à década de 70, não aponta nenhum conflito para a região em questão, embora já em 1958 tenha sido fundada a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Município de Itapecuru-Mirim.

¹⁰ Esse número aparece de forma variável na documentação que acompanha o processo

de desapropriação, geralmente como de 27 proprietários a serem desapropriados, contudo, os recibos de pagamento da desapropriação (valor das benfeitorias) e os quadros indicando a distribuição dos títulos da dívida agrária (TDA's) se referem a 23 proprietários.

¹¹ Teríamos aqui um caso em que a dissolução da relação patrão-cliente estaria se realizando de forma similar à apontada por Landé (1977, p.30) para uma das causas do declínio do clientelismo rural tradicional, em que este enfatiza o aspecto do abandono da relação por ambas as partes. Todavia, como será discutido mais à frente, veremos que o movimento dos trabalhadores aparece como uma resposta ao abandono da relação por parte dos patrões.

¹² Como já assinalamos (cf. nota 6), a propriedade da família Mamede foi originalmente constituída, na década de 40, pelos irmãos Antonio e Raimundo Mamede. Em 1959, essa mesma área sofreu um primeiro processo de subdivisão familiar, ficando Raimundo Mamede com a maior parcela (1.023 hectares), seguido por Antonio Mamede (611 hectares), Terezinha Mamede (118 hectares), Maria das Dores Mamede (87 hectares) e Cota Mamede (25 hectares). A modificação na direção dos negócios da família, que ocorreu nos anos 70, não implicou em nova subdivisão territorial, mas, apenas ao nível da direção das propriedades já divididas.

¹³ Informação cedida por Sr. Zacarias em 20/06/2000.

¹⁴ Trata-se do asfaltamento, na década de 1980, de uma parte da BR-222, no trecho que vai de Itapecuru-Mirim a Chapadinha, o que impulsionará o fluxo de carga nesse eixo viário que, dentre outras conexões, permite a ligação do estado do Maranhão com o norte do Piauí.

¹⁵ No levantamento de casos de violência no campo maranhense, ocorridos entre janeiro de 1981 e janeiro de 1982, Almeida (1983, p.1) faz menção a ocorrência de uma “estiagem prolongada” durante aquele o período como justificativa (camponesa) para o não pagamento da renda devida e, conseqüentemente, a eclosão de conflitos em torno dessa questão.

¹⁶ Informação verbal cedida por Sr. Zacarias em 20/06/2000).

¹⁷ Noutro momento, durante o primeiro processo judicial movido por Raimundo Mamede, Zacarias se referirá de outra forma ao episódio do não pagamento do ‘foro’. Diz que isto ocorreu em virtude dos patrões não lhe terem dado ‘mato’ para roçar, o que necessariamente não colide com a interpretação dada na entrevista, uma vez que ‘mato’ para os camponeses dessa região é sinônimo de terra com algum tempo de descanso, e pode ser que o ‘ano ruim’, a que ele se refere, seja derivado não de problemas climáticos ou com pragas, mas, da qualidade da terra utilizada para o plantio.

¹⁸ É o que Landé (1977) identifica como um dos principais atrativos da relação de patronagem para um cliente: “Seu atrativo especial vem do fato de que embora a relação patrão-cliente una duas pessoas de poder e status desigual, ela requer um tipo de tratamento, especialmente do patrão para o cliente, equidade com especial preocupação sobre o bem-estar do outro” (op. cit., p. 22).

¹⁹ De acordo com a denúncia oferecida pela Promotoria de Justiça, naquele dia, Zacarias Gomes teria se dirigido a Raimundo Mamede dizendo “que acabara de receber uma carta de Tereza, filha deste, e que ele, Zacarias, não queria se entender com ela e sim com a vítima, tendo na ocasião puxado uma faca, ...”. (Itapecuru-Mirim. Fórum de Justiça. 1981, p.2).

²⁰ Informação verbal cedida por Zacarias em 01/04/81.

²¹ Raimundo Mamede pede a reintegração de posse do imóvel denominado Leite (550,9 hectares), em virtude de apossamento de Zacarias Gomes, de má fé e contrariando o seu próprio reconhecimento da posse dos autores do pedido (fl.3).

²² Mesmo a data do conflito que deu início a esse processo não deve ser supervalorizada, como marco fundador da disputa no Leite, uma vez que, em diversos momentos dos depoimentos prestados nos dois processos, o desentendimento entre Zacarias e Mamede é apontado como referido a período mais pretérito, como no depoimento de Pedrosa dos R. Cavalcante, que afirma que “estes vinham se atraindo há mais de seis anos, por causa de um foro não bem entendido” (Itapecuru-Mirim. Fórum de Justiça, 1982, p.14, grifos nossos).

²³ Essa perda de legitimidade de Raimundo Mamede, pode ser interpretada em termos semelhantes ao adotado por Pitt-Rivers (1994, p. 175) para o estudo do conflito no povoado (*pueblo*) espanhol de Grazalema, quando fala da falta de apoio das pessoas do “pueblo” ao personagem (Curro) que havia cometido o pecado de desafiar o sistema clientelista. De forma inversa, no Leite quem desafia o sistema é o patrão, Raimundo Mamede, que, conforme vimos na seção anterior, não concede a Zacarias o direito a um tratamento digno quando da disputa acerca do pagamento do foro, perdendo assim algo como a legitimidade de seu domínio perante os agregados.

²⁴ Ainda de acordo com esse informante, nas eleições desse ano, os Mamede farão campanha para um candidato que sairá derrotado nas eleições municipais de Itapecuru-Mirim e, como resultado dessa derrota tentarão expulsar trabalhadores de suas terras.

²⁵ Somos tentados a dizer que, nesse momento, estaria havendo uma identificação entre a facção comandada por Zacarias e os interesses do conjunto dos trabalhadores da área, aceitando a sugestão de Palmeira ([19--], p.6), citando H. Alavi, que, em alguns momentos o interesse de uma facção e o do conjunto de uma classe podem coincidir.

²⁶ As duas outras testemunhas são José Dutra Silva e Raimundo José dos Santos. Este último teria vindo do Piauí junto com os Mamede, enquanto José Dutra é morador de terras do Dr. Fernando, circunvizinhas à de Mamede.

²⁷ Estamos já num momento em que, além de terem ganhado força interna, Zacarias e seus aliados contam também com grande apoio a nível local e estadual, como a Igreja Católica, as entidades de defesa dos direitos humanos e mesmo de um parlamentar do Partido Democrático Social (PDS), liderança estadual, e cuja facção havia se oposto à apoiada pelos Mamede na eleição para prefeito do município de Itapecuru-Mirim, no ano anterior. Matéria publicada no jornal O Imparcial, de 28/08/83, onde o deputado José Lauande pedia a desapropriação do Povoado Leite, argumentando que “na citada área, residem

aproximadamente 32.000 famílias há vários anos, e o povoado já possui uma infra-estrutura razoável que torna difícil uma remoção, como pretendem pseudo-proprietários dessas terras” (p.3, 1º Caderno).

²⁸ Informação verbal cedida por Sr Zacarias em 20/06/2000.

²⁹ Vale explicitar que a análise desenvolvida não considera essa relação como um adendo, na forma sugerida por Landé (1977, p.21), como um complemento para o arrendamento na agricultura, mas se aproxima da interpretação da patronagem proposta por Gellner (1977, p.13), como um sistema amplo, estendido no tempo e com um *ethos* particular.

³⁰ Segundo informações da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH), ainda em agosto de 1990, “antigos donos estavam efetuando desmatamento na área, plantando capim e colocando gado e pistoleiros para intimidar as famílias” (SMDDH, 1993, p.100), o que nos dá uma indicação da insatisfação dos antigos patrões com o desfecho da disputa.

³¹ Supomos que essa mudança na influência sobre o povoado se deve à abertura de estradas de rodagem que o ligam à sede do município de Itapecuru-Mirim, pois, até então, sua ligação mais importante era com o município de Vargem Grande, através de caminho que margeia o Rio Munim.

³² O reconhecimento da importância de Zacarias para a luta que se desenvolveu no Leite pode ser medido de diversas formas, através de conversas com pessoas no povoado, que o indicam como o cabeça da luta, o “homem que foi até Brasília” e pela indicação que técnicos de agências não-governamentais de mediação fazem do seu nome, sempre que algum interessado procura informações sobre a luta naquele transcorrida naquele Projeto de Assentamento.

³³ Informação verbal Sr. Zacarias em 20/06/2000.

³⁴ Como ressalta Grynzpan (1990) em estudo sobre relações de patronagem na baixada fluminense, “o exame das trajetórias individuais nos permite avaliar estratégias e ações de atores em diferentes situações e posições sociais, seus movimentos, seus recursos, (...), suas redes de relações, como se estruturam, como as acionam, nelas se locomovem ou as abandonam”(op.cit, p. 74/75).

³⁵ Informação verbal Sr. Zacarias em 20/06/2000.

³⁶ Por ocasião do I Encontro sobre Políticas de Assentamento da CONTAG, realizado em 1988, na cidade de Brasília, Zacarias será um dos três representantes da FETAEMA.

³⁷ Tampouco este seria o interesse do aliado representante de uma das facções políticas locais, cujo interesse no Leite se concentrava em votos e não no controle da terra ou de mecanismos de intermediação comercial.

³⁸ Informação verbal Sr. Zacarias em 20/06/2000.

³⁹ Não faz parte do objetivo do presente estudo a discussão sobre a situação atual do assentamento, sua configuração política interna e as formas de relacionamento existente com os novos mediadores externos. A título de introdução gostaríamos apenas de apontar, conforme a análise de Roniger (1998, p.79) sobre as situações de redemocratização de países ocorridas nos anos 80, para a permanência dos mecanismos de patronagem nas

novas relações que vieram a se estabelecer após o processo de conquista da terra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo W. B. **Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão**. São Luís: CPT, 1981.

_____. **Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão**. São Luís: CPT, 1983.

ANDRADE, Manoel Correia de. **Ensaio sobre a realidade maranhense**. São Luís: IPES, 1984.

ASSUNÇÃO, Mathias R. Mercado e crises de subsistência no Maranhão, 1800-1860. **Sociedade e Agricultura**, n.14, 2000.

BOISEVAIN, Jeremy. Patronage in Sicily. **Man**, v.1, n.1, p.18-33, 1996.

CARNEIRO, Marcelo D.S. Ocupações camponesas como reabertura da 'fronteira': uma leitura a partir do movimento para área Pindaré. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, v.12, n.1, 1996, p. 51-106.

CARNEIRO, M.D.S.; PAULA ANDRADE, M.; MESQUITA, B.A. Assentamentos e ações de reforma agrária no Maranhão. In: ROSA, S. C.; Schmidt, B. V.; Nolasco, D. (Orgs). **I Censo da Reforma Agrária do Brasil**. Brasília: Editora da UNB, 1998, p. 257-280.

CONCEIÇÃO, Manoel da. **Essa terra é nossa** (Depoimento sobre a vida e as lutas de camponese no Estado do Maranhão). Entrevista e edição de Ana Maria Galano. Petópolis: Vozes, 1980.

GRYNZPAN, Mario. Os idiomas da patronagem: um estudo da trajetória de Tenório Cavalcanti. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 5, n. 14, p. 71-90, 1990.

GELLNER, Ernest. Patronos y clientes. In: Gellner, E. et al.. (Eds.) **Patronos y clientes**. Madrid: Jucar Universidad. 1977, p. 09-16.

INCRA.SR-12. Processo de desapropriação da Data Leite. nº 5219/84.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Quadro analítico de imóveis desapropriados**. Disponível em: http://www.incra.gov.br/_htm/serveinf/htm/asp/sisote/des sint.asp. Acesso em: 7 set. 2004.

ITAPECURU-MIRIM. Fórum de Justiça de Itapecuru-Mirim. Processo de Ação Criminal nº 105/81. Itapecuru-Mirim: 1981.

_____. Processo de Reintegração de Posse de Terra nº 519/82. Itapecuru-Mirim, 1982.

LANDÉ, Carl H Introduction: The dyadic base of clientelism. In: Schmidt, S.W.; Scott, J.C.; Landé, C.; Guasti, L. (eds.) *Friends, Followers and Factions, a Reader* In: **Political Clientelism**. Bekerley: University of California Press, 1977, p, 13-37.

PALMEIRA, Moacir. **Diferenciação social e participação política do campesinato** – primeiras questões. Rio de Janeiro: Museu Nacional, [19—].
PITT-RIVERS, Julian A **Un pueblo de la sierra**: Grazalesa.. Madrid: Alianza Universidad, 1994.

RONIGER, Luis. Civil society, patronage, and democracy. In: Alexander, J.C. (Ed.) **Real Civil societies**. Dilemmas of Institutionalization. London: Sage Publications, 1998, p. 66-83.

SANTOS, Murilo Fronteiras: a expansão camponesa no Vale do Rio Caru. **Relatório de Pesquisa do Projeto Estrutura Agrária e Colonização na Fronteira Amazônica**, CNPq; MPEG, São Luís, 1982..

SOCIEDADE MARANHENSE DOS DIREITOS HUMANOS. **Conflitos de terra registrados no Maranhão**: de 01 de janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1991. São Luís: Lithograf, 1993.

WATERBURY, John Attempt to put patrons and clients in their place. In: **Patrons and clients in Mediterranean Societies**. London: Duckworth, 1977, pp. 329-342.

WEINGROD, Alex Patronagem e poder. In: Gellner, E. et al. (Eds.) **Patronos y clientes**. Madrid: Jucar Universidad, 1977, p.63-77.